

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 6.085, de 16 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre homologação da Classificação Final do Processo Seletivo para Contratação em Caráter Temporário N. 06/2023 e dá outras providências.

VALMOR GOLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Edital n.º 06/2023- Processo Seletivo para Contratação em Caráter Temporário,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado, o resultado do Processo Seletivo para Contratação em Caráter Temporário N.º 06/2023, apresentado pelo **Instituto Fucapsul**, conforme planilha a seguir:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - UNIÃO DO OESTE						
INSCRIÇÃO	NOME	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	NASC.
0000003	FRANCIELI ROANI	1,80	2,75	4,55	1º	17/04/2000
0000018	JOSIANE SIQUEIRA	1,80	1,65	3,45	2º	14/07/1988

AUXILIAR DE FARMÁCIA - UNIÃO DO OESTE						
INSCRIÇÃO	NOME	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO O L. VAGA	NASC.
0000006	EVILIN ANGELA RIBOLI	3,30	3,30	6,60	1º	14/10/2002
0000016	LAYS ALESSANDRA LUZI	2,40	3,85	6,25	2º	22/09/2003

EDUCADOR SOCIAL - COM HABILIDADES EM PEDAGOGIA - UNIÃO DO OESTE							
INSCRIÇÃO	NOME	CG	CE	PDT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	NASC.
0000028	JANAINA LUZZI UBERTI	2,40	4,95	2,00	9,35	1º	04/12/1991
0000012	SILMARA GONÇALVES	1,80	4,95	2,00	8,75	2º	20/03/1991
0000014	LIAMARA SILVEIRA DAVILA	1,50	4,95	2,00	8,45	3º	15/05/1990
0000020	ROZANE FILIPPI ARCEGO	1,80	4,40	0,00	6,20	4º	21/12/1977

PROFESSOR ADJUNTO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL - UNIÃO DO OESTE

INSCRIÇÃO	NOME	CG	CE	PDT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	NASC.
0000007	GRAZIELA ISOTON	2,40	4,40	2,00	8,80	1º	12/06/1984
0000015	CRISTIANE FREIBERGER	1,50	4,40	2,00	7,90	2º	20/09/1984
0000022	LIU LUANA MARAFON AVILOFF	2,40	3,30	2,00	7,70	3º	22/04/1986
0000013	GRACIELE SZTIBURSKI TESSARO	1,80	4,95	0,00	6,75	4º	25/12/1991

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - UNIÃO DO OESTE

INSCRIÇÃO	NOME	CG	CE	PDT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	NASC.
0000002	MAIRIELI BREGALDA	2,70	4,40	2,00	9,10	1º	11/06/2000
0000021	GILMAR GIRELLI	0,90	3,85	2,00	6,75	2º	18/02/1990
0000017	ANGELA SANTA CATARINA	1,20	2,75	0,00	3,95	3º	07/11/1999

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 16 de fevereiro de 2024.

VALMOR GOLO
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.